



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados em conformidade com o disposto no **Capítulo VIII – Do Julgamento das Provas Objetivas**, do Edital de abertura, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, conforme **Capítulo XI – Da Classificação dos Candidatos**, do Edital nº 03/2025, do Concurso Público, para prestarem as Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular, que serão realizadas no dia **05 de outubro de 2025**, na cidade de Tietê/SP, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS			
PROVA PRÁTICA			
CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD	PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE
101 – Agente Condutor de Máquinas Leves	Será convocado o único candidato classificado na Prova Objetiva.	Não houve candidato habilitado	Não houve candidato habilitado
102 – Agente Condutor de Máquinas Pesadas	Serão convocados os 04 (quatro) candidatos classificados na Prova Objetiva.	Não houve candidato habilitado	Não houve candidato habilitado
PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR			
CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD	PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE
103 – Agente Condutor de Veículos Leves	Serão convocados os 13 (treze) candidatos classificados na Prova Objetiva.	Será convocado o único candidato classificado na Prova Objetiva. Também habilitado em Ampla Concorrência	Não houve candidato habilitado
104 – Agente Condutor de Veículos Pesados	Serão convocados os 17 (dezesete) candidatos classificados na Prova Objetiva.	Será convocado o único candidato classificado na Prova Objetiva. Também habilitado em Ampla Concorrência	Será convocado o único candidato classificado na Prova Objetiva. Também habilitado em Ampla Concorrência

Os demais candidatos não convocados para a realização das Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, convocados para realizar as Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Da Inscrição para Pessoa com Deficiência**, do Edital nº 03/2025.

Não será concedido equipamentos ou veículos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização das Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular, será divulgada por meio de Edital de Convocação publicado sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/>), bem como divulgado na Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua Prova Prática ou Prova Prática de Direção Veicular e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.

Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as **Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato somente poderá realizar a Prova Prática:

a) Para o Cargo Público de Agente Condutor de Máquinas Leves, se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “C” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria.

b) Para o Cargo Público de Agente Condutor de Máquinas Pesadas, se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “D” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática de Direção Veicular:**

a) Para o Cargo Público de Agente Condutor de Veículos Leves, se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “C” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria.

b) Para o Cargo Público de Agente Condutor de Veículos Pesados, se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “D” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria.

No caso de apresenta a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no Aplicativo da Carteira Nacional de Habilitação**, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH original ou no Aplicativo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico. Neste caso, o documento que atesta o registro da ocorrência em órgão policial **deverá constar expressamente a categoria da CNH.**

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

Não serão aceitos como documentos carteiras de motorista (modelo antigo), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas.** Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização das **Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática ou Prova Prática de Direção Veicular** poderá ser gravada em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

Poderão ser observados, na Avaliação das Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular, de acordo com as especificidades do Cargo Público, os seguintes critérios de avaliação:

CARGO PÚBLICO	
101 – Agente Condutor de Máquinas Leves	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de operar pás-carregadeira e outras máquinas similares em tamanho e peso, acionando os comandos hidráulicos e de tração;• Capacidade de operar o carregamento e descarregamento de materiais;• Capacidade para escavar o solo e mover pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados;• Capacidade de operar preparo de terra e desobstrução de vias públicas; e• Capacidade em executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.
102 – Agente Condutor de Máquinas Pesadas	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade de operar tratores, moto-niveladoras, retroescavadeiras, pás mecânicas, tratores de esteira e outras máquinas, acionando os comandos hidráulicos e de tração;• Capacidade de operar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;• Capacidade em executar limpeza de ruas e desobstrução de estradas; e• Capacidade em executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

CARGO PÚBLICO

103 – Agente Condutor de Veículos Leves	<p><i>Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa "PARE"; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da Prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel; Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.</i></p> <p>Obs: os veículos a serem utilizados na Prova Prática serão os compatíveis com a categoria "C" (Caminhão; Caminhonete; Van de carga)</p>
104 – Agente Condutor de Veículos Pesados	<p><i>Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa "PARE"; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da Prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel; Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.</i></p> <p>Obs: os veículos a serem utilizados na Prova Prática serão os compatíveis com a categoria "D" (Ônibus; Micro-ônibus; Van de passageiro)</p>

As **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

As **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** serão individuais em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Cargo Público.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização das **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização das **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados nas **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado das **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

As **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** terão caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização das **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** nas **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização das **Provas Práticas** ou **Provas Práticas de Direção Veicular** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP /SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

O candidato que se apresentar no dia da realização das **Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar as Provas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O resultado das **Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular** está previsto para ser divulgado no dia **10 de outubro de 2025**, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/>), bem como divulgado na Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>).

Caberá recurso das **Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular**, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do Edital nº 03/2025.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as **Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular**, contidos no **Edital nº 03/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para as Provas Práticas ou Provas Práticas de Direção Veicular**.

Tietê/SP, 26 de setembro de 2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E PROVA PRÁTICA DE
DIREÇÃO VEICULAR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

Cargo: 101 – AGENTE CONDUTOR DE MÁQUINAS LEVES

Local: SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

Rua Marcos Marcus, 600 - Barra Funda - Tietê / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10598001195	JORGE REINALDO COSTA DIAS	099.***.***_**	05/10/2025	07:30

Cargo: 102 – AGENTE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS

Local: SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

Rua Marcos Marcus, 600 - Barra Funda - Tietê / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10598001209	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	393.***.***_**	05/10/2025	07:30
10598001211	JOSÉ CARLOS DE CAMPOS	072.***.***_**	05/10/2025	07:30
10598001215	RICARDO DEMARTINI	305.***.***_**	05/10/2025	07:30
10598001216	ROMULO DIAS MARQUES	492.***.***_**	05/10/2025	07:30

Cargo: 103 – AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS LEVES

Local: SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

Rua Marcos Marcus, 600 - Barra Funda - Tietê / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10598001136	AMILTON PEREIRA DA SILVA	361.***.***_**	05/10/2025	07:30
10598001137	ANDRÉ ZAPAROLI	263.***.***_**	05/10/2025	07:30
10598001145	FABIO CLODOALDO CARRETERO	190.***.***_**	05/10/2025	07:30
10598001146	FELIPE DE OLIVEIRA	450.***.***_**	05/10/2025	07:30
10598001151	GRACILAINE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	280.***.***_**	05/10/2025	08:30
10598001157	LUIS HENRIQUE PANDOLFO	467.***.***_**	05/10/2025	08:30
10598001158	MANOEL RAFAEL VIEIRA CAMARGO	034.***.***_**	05/10/2025	08:30
10598001159	MANOEL TEIXEIRA DOS SANTOS	119.***.***_**	05/10/2025	08:30
10598001168	PEDRO FRANCISCO NUNES	658.***.***_**	05/10/2025	09:30
10598001171	ROBERTO JOSE DA SILVA	150.***.***_**	05/10/2025	09:30
10598001172	ROBSON LAZARIM CALEFI	311.***.***_**	05/10/2025	09:30
10598001174	ROBSON RODRIGO MACHADO	345.***.***_**	05/10/2025	09:30
10598001180	SIRINEU SOARES DA SILVA	018.***.***_**	05/10/2025	09:30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E PROVA PRÁTICA DE
DIREÇÃO VEICULAR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2025

Cargo: 104 – AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS

Local: SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS

Rua Marcos Marcus, 600 - Barra Funda - Tietê / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
10598001088	ADILSON APARECIDO DA SILVA MACHADO	156.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001089	ADRIANO AUGUSTO DE PAULA	330.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001093	ALEX FERNANDO RODRIGUES ANACLETO	222.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001094	ALEXANDRE RAPHAEL MACHADO CORREA	387.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001098	CARLOS EDUARDO PASCOAL	263.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001099	CLAUDINEI RAMOS BATISTA	325.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001102	EVERTON JONATHAN ATANAZIO DE OLIVEIRA	364.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001104	FABIO HENRIQUE PIMENTEL	289.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001105	FELIPE FERRARI	402.***.***-**	05/10/2025	10:30
10598001107	JEFFERSON INÁCIO DE MELO	326.***.***-**	05/10/2025	13:00
10598001108	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	298.***.***-**	05/10/2025	13:00
10598001111	JOSÉ LEVINO DA COSTA	078.***.***-**	05/10/2025	13:00
10598001113	LEANDRO MORAIS DE QUEIROZ	388.***.***-**	05/10/2025	13:00
10598001114	LEONARDO MARINHO CONSTANCIO	503.***.***-**	05/10/2025	13:00
10598001117	MARCOS ERVILE GIACOMASSI	072.***.***-**	05/10/2025	13:00
10598001128	VALDIR PEREIRA DE SOUZA	177.***.***-**	05/10/2025	13:00
10598001129	VILSON ROSA DE LIMA	824.***.***-**	05/10/2025	13:00